

PORTARIA Nº 05/FUNAI/CR-GJM, de 18 de novembro de 2010.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE GUAJARÁ-MIRIM/RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 27.11.2010, a Portaria 04/FUNAI/CR-GJM, de 09.09.2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai, nº 16-18, no dia 28.09.2010, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do levantamento dos Bens Patrimoniais móveis e imóveis, inservíveis e irrecuperáveis, desta Coordenação Regional.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOEL ORO NAO
Coordenador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 22-23	Nov-Dez/2010
---	----------	-----------	----------	--------------